

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PBH ATIVOS N. 001/2023**

Institui Comissão de Estudos sobre a viabilidade de aplicação dos recursos oriundos do imposto de renda de acordo as diretrizes da Lei Federal de Incentivo à Cultura, ao Esporte e outras leis similares no âmbito da PBH Ativos S.A.

Os Diretores da PBH Ativos, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando a autorização do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21/12/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão de Estudos sobre a viabilidade para a aplicação dos recursos oriundos do imposto de renda de acordo as diretrizes da Lei Federal de Incentivo à Cultura, ao Esporte e outras leis similares no âmbito da PBH Ativos S.A:

- I. Fabio Menezes Resende, AT 027;
- II. Ingrid Almeida Silva, AT 075;
- III. Virgílio Queiroz de Paula, AT 069;
- IV. Daniela de Souza Gomes AT 047.

Art. 2º - A Comissão de Estudos será presidida pelo membro Fábio Menezes Resende.

Art. 3º - A Comissão de Estudos deverá entregar um relatório final à Diretoria Geral até o dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

  
**Pedro Meneguetti**  
**Diretor Presidente da PBH Ativos**

  
**Soraya de Fátima Mourthê Marques Lage**  
**Diretora Executiva da PBH Ativos**